



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 46/2023-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1.º - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de setembro de 2023, a servidora pública municipal, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SANDRA ROSA CAMPOS	13/01/2021	13/01/2021 A 12/01/2022	11/09/2023 A 25/09/2023

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 28 de agosto de 2023.


LUCIENE VIEIRA RAMOS
Gestora de Folha de Pagamento
Port. 659/2022



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diretor: Ovídio de Freitas Godoy

Fone: (65) 3261-1736

Email: recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br



TRO CULTURAL. CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS. O edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Paço Municipal, Apiacás - MT, Telefone 66-3593-2227, email licitação@apiacás.mt.gov.br site www.apiacás.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 46/2023-DRH**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o "Ato" de afastamento de férias para o mês de setembro de 2023, a servidora pública municipal, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
SANDRA ROSA CAMPOS	13/01/2021	13/01/2021 A 12/01/2022	11/09/2023 A 25/09/2023

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 28 de agosto de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 478/2023**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONSIDERANDO APROVAÇÃO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023. CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, CORRESPONDENTE AO CARGO DE MOTORISTA, OPERADOR DO SMAE E OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023 – DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA DO CARMO - inscrita no CPF nº. 053.xx.xxx-75.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar objeto requisitado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as pessoas físicas ora contratadas, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Leandro da Rocha de Souza - como Fiscal Titular, responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMAE.

Genivaldo dos Santos - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 3º - Retroagindo seus efeitos a data da assinatura dos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao vinte e cinco (25) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2023 - BENS MÓVEIS DIVERSOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão público para alienação de bens móveis diversos que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme Anexo I, e demais condições gerais dispostas no Edital. Dia do leilão: 18 de setembro de 2023 – 2ª feira – 09:00 horas - Local do leilão: Pátio da Secretaria Municipal de Obras – perímetro urbano da cidade. Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira - Matrícula 004/1998/Jucemat - Participação presencial – preenchimento de ficha cadastral no dia e antes de iniciar o leilão. Participação on-line – cadastro/habilitação/liberação de senha de acesso, e depósito da caução até às 08:00 (oito) horas do dia 18/09/2023, no site: www.kleiberleiloes.com.br - Descrição dos bens, fotos, etc, tem caráter meramente ilustrativos para publicidade e divulgação do leilão. Informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a comissão, através do número (65) 3261-1736 / 1138 ou com o Leiloeiro, através do número (65) 2127.8177 e 99976.1033. O edital completo está disponível no site do leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br e no site da prefeitura: www.araputanga.com.br. Visitas e vistorias aos bens no local do leilão, a partir do dia 11/09/2023, das 08:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00h.

Araputanga/MT, 28 de agosto de 2023.

Reginaldo Luiz Schiavinato

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 479/2023**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONSIDERANDO APROVAÇÃO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023. CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, CORRESPONDENTE AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023 – ESLAINE MARTINS DE OLIVEIRA - inscrita no CPF nº. 059.xx.xxx-37.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar objeto requisitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a pessoa física ora con-